

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

PROCESSO N°: 2

222820/18

ASSUNTO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE:

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

INTERESSADO:

EDINEI VALDIR MORESCO GASPARINI

DESPACHO Nº 1898/18

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1455/2018 (peça processual nº 30), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- EDINEI VALDIR MORESCO GASPARINI CPF 930.750.579-91
- 2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 5 de julho de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8 Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

1